



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PARECER PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (PRESIDENTE - RELATOR)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (MEMBRO)

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (MEMBRO)

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE BARRO/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei autorizar o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do Município de Barro/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado e suas Associações Filiadas, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o projeto sobre sua constitucionalidade, legalidade, redação e gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2023.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão

JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro